

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 026 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 089 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 090 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 091 DE 12 DE JANEIRO DE 2021



DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 026 DE 11 DE JANEIRO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 026 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, Lei Complementar nº 009, de 29 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor LUAN CAICC CAMPOS ANDRADE, RG: 1551083957 SSP- BA, ao cargo comissionado de assistente administrativo, símbolo C2, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 089 DE 12 DE JANEIRO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 089 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COORDENADORA DA PROTEÇÃO
SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 760, de 04 de março de 2020, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora KEILA DA SILVA BISPO, RG: 1304565866, SSP- BA, ao cargo comissionado de Coordenadora da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 090 DE 12 DE JANEIRO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 090 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA COORDENADORA DA
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

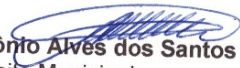
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 760, de 04 de março de 2020, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA, RG: 0797192794, SSP- BA, ao cargo comissionado de Coordenadora da Proteção Social Especial de Média Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 091 DE 12 DE JANEIRO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 091 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COORDENADORA DO CENTRO DE
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 760, de 04 de março de 2020, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora VALDINETE CAMPOS ANDRADE, RG: 0306803798, SSP- BA, ao cargo comissionado de Coordenadora do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320